PORTARIA GERÊNCIA GERAL N° 19, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2017

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES n° 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa n° 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa n° 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memorando n° 89/2017 - GERAD de 19 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1°. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO:

Nome: **Nayane Katiuscia de Oliveira**
Emprego: Profissional de Suporte Técnico - PST / Ocupação: Assistente Administrativa
Lotação: Gerência Administrativa
Salário: R$ 4.280,61
Período de Afastamento: 26/02/2018 a 05/03/2018

SUBSTITUTO:

Nome: **Felícia Rosa Rocha Silva**
Emprego: Profissional de Suporte Técnico - PST / Ocupação: Assistente Administrativa
Lotação: Gerência Administrativa
Período de substituição: 26/02/2018 a 05/03/2018
Remuneração por substituição:
[ ] Remuneração correspondente ao emprego objeto da substituição (Portaria Normativa n° 48, de 11/08/2016, art. 3° e Portaria Normativa n° 33, de 17/04/2015, art. 3°, inciso II).
[X] Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa n° 48, de 11/08/2016, art. 3° e Portaria Normativa n° 33, de 17/04/2015, art. 3°, inciso I).

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 19 de fevereiro de 2017.

ANDREI CANDIOTA
Gerente Geral do CAU/BR

Memo. nº. 089/2018–GERAD

Brasília, 19 de fevereiro de 2018.

Ao Senhor Gerente Geral

Assunto: Substituição interna de funções.

Prezado Senhor,

1. Para os fins da Portaria Normativa CAU/BR nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa CAU/BR nº 48, de 11 de agosto de 2016, informo o seguinte afastamento e a substituição de pessoal a serviço da Gerência Administrativa:

Substituído: **Nayane Katiuscia de Oliveira**
Emprego: Profissional de Suporte Técnico – PST / Ocupação: Assistente Administrativo
Lotação: Gerência Administrativa
Salário: R$ 4.280,61
Motivo: Férias e compensação de horas
Período: 08 (oito) dias
Termo inicial: 26/02/2018
Termo final: 05/03/2018

Substituto: **Felícia Rosa Rocha da Silva**
Emprego: Profissional de Suporte Técnico – PST / Ocupação: Assistente Administrativo
Lotação: Gerência Administrativa

2. Neste período a assistente administrativa Felícia Rosa Rocha da Silva fará a substituição cumulativa desempenhando as atividades do emprego de provimento efetivo originário relacionado às atividades da Gerência Administrativa.

3. Por fim, ressalta-se que a referida substituição atende também aos requisitos do artigo 2º, parágrafo único, da Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015.

Respeitosamente,

Ricardo Frateschi
Gerente Administrativo

Ciente:

Felícia Rosa Rocha da Silva

Felícia Rosa Rocha da Silva
PST - Assistente Administrativo